



REGULAMENTO OFICIAL 2025

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O **Campeonato Estadual de Clubes Masculino 2ª Divisão - 2025** é uma competição oficial da Federação Tocantinense de Voleibol e reúne as equipes Filiadas/Vinculadas ou convidadas, como sistema de acesso a primeira divisão do voleibol tocantinense, e será disputado em 2025, na cidade de Palmas, nos dias 31/05 e 01/06.

§1º - O C.E.C Masculino da 2ª Divisão terá a participação de até 6 equipes, às quais já tenham disputado eventos anteriores ou manifestado formalmente interesse em participar da competição, obedecendo a esse Regulamento;

§2º - Todas as equipes devem ter personalidade jurídica, inscritas no CNPJ como clubes, associações ou entidades/empresas esportivas;

§3º - As duas equipes rebaixadas no Campeonato Estadual de Clubes da 1ª divisão de 2025 terão prioridade na inscrição, desde que oficializem dentro dos prazos regulamentares sua solicitação de vaga;

§4º - Equipes filiadas ou vinculadas e aquelas que já disputaram o C.E.C. terão prioridade de inscrição em relação a equipes que solicitam participação pela primeira vez na competição;

§5º - O C.E.C Masculino da 2ª Divisão obedecerá ao disposto neste regulamento, seus anexos, aditivos, resoluções, circulares, notas oficiais, instruções normativas e normas organizacionais da FTV, códigos e regimentos emanados da CBV e de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Brasileiro;

§6º - Os clubes participantes devem respeitar cumprir e fazer cumprir as decisões técnicas, administrativas e disciplinares da FTV.

ARTIGO 3º - Em todas as ações concernentes à realização da competição, a equipe somente poderá ser representada, legitimamente, pelo chefe da delegação ou técnico devidamente inscrito na RN.

ARTIGO 4º- A FTV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização das partidas transmitidas via rádio, internet ou televisão.

Parágrafo Único - Entende-se por comercialização a receita oriunda dos direitos de imagem e som de transmissão em rede, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

CAPÍTULO II PREMIAÇÃO, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 5º - Às equipes classificadas em 1º e 2º lugares serão oferecidos 16 medalhas e 1 Troféu.

ARTIGO 6º - Às equipes classificadas em 1º e 2º lugares atribui-se, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” e “VICE-CAMPEÃ” da 2ª divisão e estarão classificadas para o Campeonato Estadual da 1ª Divisão de 2026, cabendo às mesmas o cumprimento das exigências da referida Competição para serem integradas ao grupo.

Parágrafo Único – As equipes classificadas em 5º e 6º lugares serão rebaixadas para a 3ª divisão de 2025.

CAPÍTULO III DIREÇÃO

ARTIGO 7º - A competição será dirigida pela FTV, através de Delegado Técnico designado através de Nota Oficial da Presidência, a quem compete às seguintes atribuições no transcorrer da competição:

§1º - Adotar todas as providências necessárias a realização da competição;

§2º - Aprovar os resultados das partidas, após tomar conhecimento e examinar livremente as súmulas, os relatórios dos árbitros e técnicos;

§3º - Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;

§4º - Reunir e encaminhar via presidência, para apreciação da Comissão Disciplinar, todos os documentos, súmulas e relatórios dos árbitros e qualquer outra prova das infrações cometidas pelos participantes.

CAPÍTULO IV REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 8º - As equipes interessadas em participar deverão enviar à FTV ofício solicitando a participação até o dia **01/05/2025** (via e-mail: volei.ftv@gmail.com). A FTV analisará as solicitações e confirmará o aceite ou não do pedido até o dia **05/05/2025**.

Parágrafo Único – O ofício/e-mail de solicitação da vaga, para ser analisado, deverá constar nome da equipe, razão social da entidade, CNPJ da entidade, nome do representante da entidade junto à FTV com respectivo CPF e número de telefone.

ARTIGO 9º - A equipe, confirmada pela FTV, deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e encaminhar o comprovante do depósito para o e-mail: volei.ftv@gmail.com até as 18h do dia **12/05/2025**. O não envio do comprovante até o prazo previsto neste artigo cancelará automaticamente a participação da referida equipe.

Parágrafo Primeiro - A Relação Nominal de Jogo será enviada pela FTV, após o recebimento do comprovante da taxa de inscrição. O documento, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado (obrigatoriamente), ao e-mail: volei.ftv@gmail.com, até o dia **26/05/2025**.

Parágrafo Segundo – Os dados para pagamento da Taxa de Inscrição serão informados às equipes no comunicado do aceite de suas solicitações de inscrição, via e-mail oficial do remetente ou grupo oficial no whatsapp.

ARTIGO 10 - O Clube que se inscrever e cancelar sua participação, desistindo no meio da competição, estará automaticamente suspenso por dois anos e impedido de participar de qualquer jogo oficial promovido pela FTV/CBV.

ARTIGO 11 - Somente poderão participar dos jogos equipes, atletas e membros da comissão técnica regularizados junto a FTV e formalmente inscritos na competição através da Relação Nominal de Jogo.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a apresentação ao Delegado Técnico de um documento com foto antes do 1º jogo.

Parágrafo Segundo – A competição somente será realizada com a participação de no mínimo 4 equipes.

ARTIGO 12 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas (sendo 2 líberos) e 02 membros da comissão técnica através da RN.

- a) A regularização dos atletas e membros das comissões técnicas poderá ser feita a qualquer tempo antes do início da primeira partida, desde que eles estejam devidamente inscritos na Relação Nominal;
- b) Não será permitida a substituição ou inclusão de atleta ou membro da comissão técnica, após o prazo regulamentar de inscrição;
- c) O Delegado da FTV poderá conceder autorização para substituição de técnico no decorrer dos jogos, no intuito de preservar a qualidade técnica das partidas. Esta condição não será válida para atletas;
- d) As quatro equipes primeiras colocadas na 1ª divisão de 2025 não podem jogar a segunda divisão, somente as duas equipes rebaixadas na temporada;
- e) As equipes que disputam a 2ª divisão poderão inscrever **até 3 atletas** que tenham jogado na 1ª divisão de 2025. Já as duas equipes rebaixadas em 2025 poderão optar por inscrever todos os atletas que integraram o seu elenco na 1ª divisão do ano ou um novo elenco, com até 03 atletas que jogaram em qualquer equipe da 1ª divisão de 2025.

ARTIGO 13 - A entidade de prática desportiva que incluir atleta irregularmente ou de má fé será excluída automaticamente da competição, independente das sanções previstas no CBJDD e nas normas expedidas pelos demais poderes da CBV.

CAPÍTULO V SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 14 - O Sistema de disputa (com 5 ou 6 equipes) na fase classificatória prevê a distribuição (serpentina) das equipes em duas chaves e obedecerá a um rodízio completo entre as equipes inscritas em cada chave. Os dois melhores índices técnicos de cada chave disputam as semifinais (cruzamento olímpico) e os vencedores das semifinais disputam a final. Já o sistema de disputa (4 equipes) prevê o confronto direto entre todas as equipes, onde os dois primeiros índices técnicos fazem a final.

I – 6 equipes: (Distribuição de acordo com o ranking/confirmação inscrição)

Chave A: R1; R4; R5

Chave B: R2; R3; R6

1º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 1 – Ranking 1 X Ranking 5 (Chave A)
Jogo 2 – Ranking 2 X Ranking 6 (Chave B)
Jogo 3 – Ranking 4 X Ranking 5 (Chave A)
Jogo 4 – Ranking 3 X Ranking 6 (Chave B)
Jogo 5 – Ranking 1 X Ranking 4 (Chave A)
Jogo 6 – Ranking 2 X Ranking 3 (Chave B)
2º Dia (Fase Semifinal)
Jogo 7 – 1º Chave A X 2º Chave B
Jogo 8 – 1º Chave B X 2º Chave A
(Fase Final)
Jogo 9 – Vencedor Jogo 7 X Vencedor Jogo 8

Parágrafo Primeiro – Todos os jogos na fase classificatória e semifinal serão disputados em melhor de três sets. A final em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o melhor índice técnico entre os perdedores das semifinais.

II – 5 equipes: (Distribuição de acordo com o ranking/confirmação inscrição)

Chave A: R1; R4;

Chave B: R2; R3; R5

1º Dia (Fase classificatória)
Jogo 1 – Ranking 2 X Ranking 3 (Chave B)
Jogo 2 – Ranking 1 X Ranking 4 (Chave A)
Jogo 3 – Ranking 3 X Ranking 5 (Chave B)
Jogo 4 – Ranking 2 X Ranking 5 (Chave B)
2º Dia (Fase Semifinal)
Jogo 5 – 1º Chave A X 2º Chave B
Jogo 6 – 1º Chave B X 2º Chave A
(Fase Final)
Jogo 7 – Vencedor Jogo 5 X Vencedor Jogo 6

Parágrafo Segundo – Todos os jogos na fase classificatória e semifinal serão disputados em melhor de três sets. A final em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o melhor índice técnico entre os perdedores das semifinais.

III – 4 equipes: (Rodízio completo)

Chave Única: R1; R2; R3 e R4.

1º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 1 – Ranking 1 X Ranking 4
Jogo 2 – Ranking 2 X Ranking 3
Jogo 3 – Ranking 1 X Ranking 3
Jogo 4 – Ranking 2 X Ranking 4
2º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 5 – Ranking 1 X Ranking 2
Jogo 6 – Ranking 3 X Ranking 4
(Fase Final)
Jogo 7 – 1º MIT X 2º MIT

Parágrafo Terceiro – Todos os jogos na fase classificatória serão disputados em melhor de três sets. A final em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o melhor índice técnico entre os perdedores das semifinais.

IV – PONTUAÇÃO

- Vitória 2 pontos
- Derrota 1 pontos
- W.O 0 ponto

ARTIGO 15 - Em caso de W.O de uma equipe, ela será declarada perdedora pela contagem de 0 x 2 (00x25 e 00x25).

ARTIGO 16 - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- §1º - Saldo de Vitória;
- §2º - Set's average;
- §3º - Pontos average;
- §4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FTV).

CAPÍTULO VI JOGOS

ARTIGO 17 - As equipes participantes devem obrigatoriamente conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais da CBV, o código de ética e o presente regulamento.

§1º - Como conduta, todos os participantes devem acatar as decisões com espírito esportivo sem questioná-las;

§2º - Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês, espírito esportivo e fair-play com os árbitros, adversários, companheiros de equipe e espectadores;

§3º - Em caso de transmissão dos jogos a FTV encaminhará o protocolo de jogo e informações pertinentes à produção do evento. Esse protocolo deve ser cumprido por todas as equipes participantes das partidas com transmissão.

ARTIGO 18 - As partidas serão realizadas seqüencialmente (obedecendo a tabela) e os horários podem variar em função do período de cada jogo. As partidas não podem iniciar antes dos horários previstos em tabela.

Parágrafo Único – Considerando que todas as equipes jogam entre si nas chaves, a FTV poderá definir a ordem de jogos das equipes dentro de cada chave na fase classificatória, observando a melhor opção em relação à logística ou interesse da competição. Essa condição não poderá ser aplicada na fase semifinal.

CAPÍTULO VII ARBITRAGEM

ARTIGO 19 - A equipe de arbitragem do jogo será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º arbitro e 1 apontador, tendo como responsabilidade:

§1º - Se apresentar ao Delegado Técnico 1h:30min antes do início da partida;

§2º - Atuar devidamente uniformizada com o escudo oficial da Federação ou Confederação;

§3º - Conferir e proceder com a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, apontando eventuais irregularidades ao Delegado Técnico;

§4º - Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da comissão técnica e suas especificações. Em caso de irregularidades, comunicar ao Delegado Técnico para tomada de decisão;

ARTIGO 20 - A equipe de arbitragem designada pela FTV não poderá ser recusada pelos clubes participantes em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO VIII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 21 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas - na forma estabelecida pelo CBJDD, em 1º grau - pela Comissão Disciplinar da competição, com base na documentação que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Delegado.

§1º - Serão aplicadas medidas disciplinares as equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes dos clubes participantes, equipe de arbitragem e delegados;

§2º - As equipes terão o prazo de até 1 hora após o encerramento da partida para contestar oficialmente junto ao Delegado, que remeterá, caso necessário, a documentação a Comissão Disciplinar, via presidência.

ARTIGO 22 - As equipes participantes reconhecem o Tribunal de Justiça Desportiva da CBV como última e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Federação Tocantinense de Voleibol, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à justiça comum para esses fins.

ARTIGO 23 - Toda e qualquer suspensão será cumprida conforme decisão Disciplinar ou de cunho administrativo automático.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24 - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ARTIGO 25 - Todos os atletas e membros das comissões técnicas cedem automaticamente, ao se inscrever e aceitar esse Regulamento, os seus direitos de imagem para a FTV e a CBV.

ARTIGO 26 - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes, ao se inscrever e aceitar esse Regulamento, assumem toda e qualquer responsabilidade quanto a parte física e de saúde dos seus membros, isentando a FTV de quaisquer responsabilidades.

ARTIGO 27 - O protocolo da FTV é o único organismo reconhecido oficialmente para recebimento de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares. O funcionamento da FTV é de segunda a sexta, das 15h às 18h. (Centro Comunitário/Base PM da quadra 906 Sul, sala 05 - Palmas)

ARTIGO 28 - Fica expressamente proibido a abordagem de técnicos e atletas a qualquer membro da equipe de arbitragem ou diretores da FTV para tratar de assuntos relacionados aos jogos. Todas as observações deverão ser feitas ao Delegado Técnico que tomará as devidas providências quanto às solicitações.

ARTIGO 29 - Todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem ficam sob a responsabilidade de cada equipe participante. A FTV se compromete exclusivamente em oferecer o local dos jogos com os equipamentos de quadra instalados e arbitragem.

Parágrafo Único – A água para o consumo individual dos atletas durante os jogos em quadra deverá ser providenciada por suas equipes (garrafas térmicas/squeezes), que terão como suporte bebedouros instalados no local fornecendo gratuitamente água filtrada.

ARTIGO 30 - Sendo o espaço cedido à FTV para realização dos jogos uma Unidade de Ensino ou Clube Social, todas as regras inerentes ao funcionamento cotidiano deles devem ser obedecidas pelos participantes e visitantes. Nesse caso, fica expressamente proibido a circulação e consumo de bebidas alcoólicas em todo perímetro quando Unidade Escolar, inclusive na arquibancada.

ARTIGO 31 - Em 2025 todas as equipes participantes receberão como cortesia da FTV, uma bola oficial Mikasa, que serão utilizadas exclusivamente nos jogos oficiais do evento e entregues ao final para as equipes.

ARTIGO 32 - O presente Regulamento, atualizado em 17/04/2025, entra em vigor, na data de sua publicação.

**Ricardo Abalém Junior
Presidente da FTV**